



RESOLUÇÃO Nº 049/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VERÔNICA DANIELA MUJICA MARCANO NA VENEZUELA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 018/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/29190, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Verônica Daniela Mujica Marcano na Venezuela, aos da 2ª série do Ensino Médio no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 3ª série do Ensino Médio, em qualquer escola do estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2023.